



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT**

**CNPJ Nº 24.977.654/0001-38**

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM  
A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT**

**CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 033/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS  
DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES  
ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**EMPRESAS VENCEDORAS: SCARPAT E NUNES MOREIRA LTDA EPP -  
MERCADO PANTANAL, inscrita no CNPJ Nº: 08.257.279/0001-03, ganhadora  
nos Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32,  
34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53 e 57 no valor total de R\$  
75.850,84 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e  
quatro centavos), a empresa CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO  
DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº:  
37.200.096/0001-41, ganhadora nos Itens 09, 10, 14, 19, 21, 29, 33, 35, 37, 46,  
54 e 56 no valor total de R\$ 5.957,80 (cinco mil novecentos e cinquenta e  
sete reais e oitenta centavos ), a empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI-  
ME, inscrita no CNPJ Nº: 10.448.902/0001-49, ganhadora nos Itens 02, 07, 18,  
24, 28, 30, 43, 49, 50 e 55 no valor total de R\$ 6.103,50 (seis mil cento e três  
reais e cinquenta centavos ).**

**ARENÓPOLIS -MT, 10 de Agosto de 2021.**

*Regina Lucia de Souza*  
**REGINA LUCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural *Prof. Municipal Arenópolis*  
Matéria: *Pregão Presencial 033-2021*  
Data: *10 / 08 / 2021*

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )

Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )

Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )

Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

**EXAME MÉDICO**

Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras:

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Temperatura: \_\_\_\_\_ Pulso: \_\_\_\_\_  
P.A: \_\_\_\_\_ mmHg Cabeça \_\_\_\_\_ Face \_\_\_\_\_  
Den- \_\_\_\_\_

Tórax Tipo: \_\_\_\_\_ F.R. \_\_\_\_\_ Ascul-  
ta \_\_\_\_\_

Ap. \_\_\_\_\_ Circ. \_\_\_\_\_ Ascul-  
ta: \_\_\_\_\_

Abdômen Tipo: \_\_\_\_\_ Palpa-  
ção \_\_\_\_\_

Ap. \_\_\_\_\_ Gênito \_\_\_\_\_ Urinário: \_\_\_\_\_

Coluna vertebral \_\_\_\_\_

Membros \_\_\_\_\_

Sistema Nervoso \_\_\_\_\_

Exames complementares \_\_\_\_\_

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**EMPRESAS VENCEDORAS: SCARPAT E NUNES MOREIRA LTDA EPP - MERCADO PANTANAL, inscrita no CNPJ Nº: 08.257.279/0001-03, ganhadora nos Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53 e 57 no valor total de R\$ 75.850,84 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), a empresa CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 37.200.096/0001-41, ganhadora nos Itens 09, 10, 14, 19, 21, 29, 33, 35, 37, 46, 54 e 56 no valor total de R\$ 5.957,80 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), a empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº: 10.448.902/0001-49, ganhadora nos Itens 02,**

07, 18, 24, 28, 30, 43, 49, 50 e 55 no valor total de R\$ 6.103,50 (seis mil cento e três reais e cinquenta centavos).

ARENÁPOLIS -MT, 10 de Agosto de 2021.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2021**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2021**

**EMENTA: INSTITUI NOVAS MEDIDAS AO COMBATE DO COVID 19, REVOGA O DECRETO 046 DE 30 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenápolis - MT, no uso de suas atribuições funcionais instituídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Arenápolis - MT, e;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal determina em seu Art. 30, incisos I e II, a competência de o Município Legislar acerca de assuntos de interesse Local, e poder suplementar a legislação federal ou estadual no que couber;

**CONSIDERANDO** que o número de casos confirmados de COVID-19, tem-se mostrado estabilizado a cada dia mais no âmbito do município de Arenápolis - MT;

**CONSIDERANDO** a Edição da Lei Estadual 11.316 de 02 de março de 2021 que "Dispõe de medidas não farmacológicas para evitar a disseminação do novo corona vírus (SARS-CoV-2) fixa responsabilização por condutas que infrinjam as normas de saúde pública no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** a Edição da Lei Estadual 11.330 de 30 de março de 2021, que instituiu as Igrejas e Templos de qualquer culto como sendo atividade essencial;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado no âmbito do Município de Arenápolis - MT algumas das medidas impostas pelo Decreto Estadual de Mato Grosso nº 874, de 25 de março do ano de 2021, observando o nível de classificação deste Município, e a Lei Estadual 11.330 de 30 de março de 2021.

**Art. 2º** - Fica instituído no âmbito do município de Arenápolis - MT:

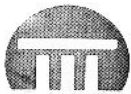
I - De domingo à domingo, das 05h00min às 00h00min, com tolerância em no máximo 30 minutos:

a) Os serviços públicos de saúde, de coleta de lixo, de segurança pública e privada, postos de combustíveis, farmácias, e os que forem realizados pelo sistema delivery poderão funcionar sem limite de horário;

b) Toque de recolher às 00h30min;

§2º - O funcionamento de igrejas, templos e congêneres, ficam condicionais à 80% (oitenta por cento) da capacidade do local, observado o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre às pessoas, de domingo a domingo com horário liberado, sendo obrigatório 01 (uma) pessoa na entrada para contingenciar a entrada fazendo aplicação de **Álcool** Etílico 70º INPM (gel ou líquido), à medição da temperatura corporal, permitindo a entrada e permanência de pessoas no estabelecimento que esteja com temperatura corporal inferior a 37,3° C, a disponibilidade de **Álcool** Etílico 70º INPM (gel ou líquido), uso obrigatório de máscaras.

§3º - Os casamentos, aniversários e confraternizações poderão ser realizados ficarão condicionados à 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, aplicando-se no que couber do §2º deste artigo, permitindo ainda a realização de shows e apresentações artísticas.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2257

Divulgação sexta-feira, 13 de agosto de 2021

– Página 29

Publicação segunda-feira, 16 de agosto de 2021

fonos (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 12 de Agosto de 2021 - Rudimar José Lang-  
Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### ATO

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado entre os dias 26/07/2021 à 10/08/2021, cujo objeto é Aquisição de Material de Construção e Material Hidráulico, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais, resultou vencedora as empresas:

**RIO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.140.838/0001-49, vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 38, 43, 44, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 96, 97, 100, 101, 113, 114, 115, 116, 117 e 118 totalizando o valor de R\$ 4.057.605,46.

**FA MODESTO**, inscrita no CNPJ: 27.724.563/0001-89, vencedora dos itens 19, 20, 35, 36, 37 e 39 totalizando o valor de R\$ 186.409,00.

**GUILHERME E. MODESTO**, inscrita no CNPJ: 28.115.595/0001-40, vencedora dos itens

4 e 5, totalizando o valor de R\$ 878.840,50.

**A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ: 29.567.496/0001-61, vencedora dos itens 11, 12, 33, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 68, 69, 77 e 103 totalizando o valor de R\$ 228.314,40.

**PIPEPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBO E CONEXÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.823.982/0001-33, vencedora dos itens 75, 93, 94, 95, 98, 99, 102, 104, 105 e 112, totalizando o valor de R\$ 125.240,20.

**CONSTRUFER MÁQUINAS, CONSTRUÇÕES, FERRAMENTAS E EPI LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.853.101/0001-15 vencedora dos itens 32, 58, 70, 71 e 73, totalizando o valor de R\$ 75.186,20.

**N.S.A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 42.299.386/0001-24, vencedora dos itens 74, 76, 78, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 106, 107, 108, 109, 110 e 111, totalizando o valor de R\$ 147.940,00.

Os itens 40, 55, 56, 57, 119 e 120 resultaram fracassados.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 12 de agosto de 2021.

**Eliana Pains de Amorim**  
Pregoeira

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 318/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Servidor de Sistema, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração.

A nova data de realização do certame será no dia 25 de agosto de 2021, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.gov.br/compras> ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br) nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 12 de agosto de 2021.

**Eliana Pains de Amorim**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT  
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**EMPRESAS VENCEDORAS: SCARPAT E NUNES MOREIRA LTDA EPP - MERCADO PANTANAL**, inscrita no CNPJ Nº: 08.257.279/0001-03, ganhadora nos Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53 e 57 no valor total de R\$ 75.850,84 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº: 37.200.096/0001-41, ganhadora nos Itens 09, 10, 14, 19, 21, 29, 33, 35, 37, 46, 54 e 56 no valor total de R\$ 5.957,80 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), a empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº: 10.448.902/0001-49, ganhadora nos Itens 02, 07, 18, 24, 28, 30, 43, 49, 50 e 55 no valor total de R\$ 6.103,50 (seis mil cento e três reais e cinquenta centavos).

ARENÁPOLIS-MT, 10 de Agosto de 2021.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

#### LEGISLAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº 515/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, O "MAIO LARANJA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando a aplicabilidade dos princípios norteadores da Administração Pública em especial ao princípio da legalidade, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, no mês de maio o "Maio Laranja" de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, a ser realizado anualmente, durante o mês de maio.

**Art. 2º** O objetivo é desenvolver ações preventivas, educativas e de valorização a vida, dirigida a criança, ao adolescente e a comunidade.

**Art. 3º** Despertar à comunidade para situações de violências vivenciadas por crianças e adolescentes como: violência doméstica, exploração e abuso sexual, uso de drogas e pedofilia.

**Art. 4º** O mês instituído passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 05 de agosto de 2021.

**MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 291/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE FISCAL DO CONTRATO 23/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para Fiscal do CONTRATO Nº 23/2021 – ADESÃO Nº 05/2021 - PROCESSO Nº. 049/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, a servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR/FISCAL	CPF DO SERVIDOR/FISCAL	SECRETARIA
DEYDIANE SILVA DA HORA	054.163.791-62	SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.